



N.º: Gp91-XII

Proc.º: 36.02.03

Data: 01.03.2021

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Projeto de Resolução

Apoio aos estudantes deslocados

Considerando que a educação representa a maneira mais eficaz de combater a pobreza, promovendo a emancipação dos cidadãos, e assim o desenvolvimento económico e social dos países e das regiões;

Considerando que os estudantes Açorianos a frequentar o Ensino Superior dentro e fora da Região constituem uma comunidade de dimensão considerável e com necessidades específicas;

Considerando a inexistência, nos Açores, de uma resposta pública especialmente dedicada a acompanhar os alunos deslocados antes, durante e após o seu percurso formativo;

Considerando que é recorrente e justificável, por parte dos estudantes açorianos, a procura de apoio administrativo e esclarecimentos ao nível do processo de candidatura ao ensino superior, obtenção de bolsas de estudo, soluções de habitação, seguro social de mobilidade para as viagens aéreas, entre outros;

Considerando a pertinência de proporcionar aos alunos açorianos deslocados uma linha de apoio direto, decorrente de uma resposta pública concertada entre diversas entidades públicas afetas à educação, juventude e solidariedade social;

Considerando o elevado encargo financeiro que representa para o orçamento das famílias a deslocação de um estudante para fora da Região, nomeadamente ao nível das deslocações e rendas de habitação;

Considerando que, em outubro de 2020, o CDS-PP Açores firmou publicamente o compromisso de se bater pela criação de um gabinete de apoio ao estudante deslocado, bem como pela criação de uma bolsa para ajuda aos pagamentos à habitação dos estudantes deslocados.

Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional:

- A criação de um gabinete de apoio ao estudante deslocado, em articulação com entidades das áreas da educação, juventude e solidariedade social;
- A criação de um mecanismo de apoio ao pagamento das rendas de habitação aos estudantes deslocados.

Os Deputados,



Catarina Cabeceiras



Rui Martins



Pedro Pinto